

TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO E A EMPRESA WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - EPP. PROC. 202100055000130.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** - Sociedade de Economia Mista, situada na Avenida Anhanguera, 9.827 - Bairro Ipiranga, Goiânia - Goiás - C.N.P.J. (MF) 01.541.283/0001-41 – Inscrição Estadual n.º 10021292-1, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa a empresa **WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua C-137, Qd. 298, Lt. 15, nº 1.422, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP 74.275-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.689.939/0001-21, neste ato representada pelo sócio [REDACTED], RG [REDACTED], inscrito (a) no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE PREÇO

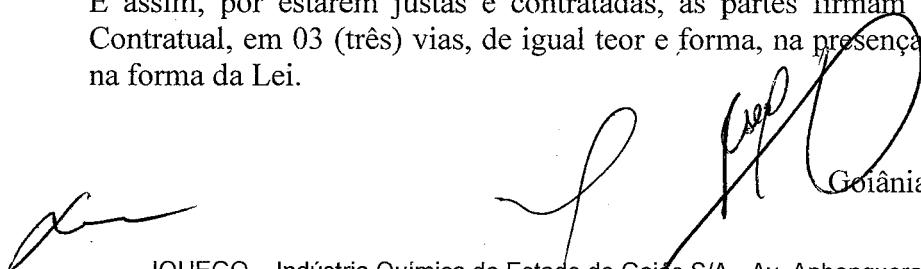
1.1 – O valor original do serviço contratado, previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 017/2020, fica reajustado de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) para R\$ 40.938,41 (quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme índice IPCA, acumulado nos últimos doze meses (outubro/2021 a setembro/2022).

Parágrafo único: Esta alteração tem permissivo no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, no Despacho nº 011/2022 do Diretor Presidente e na Dotação Orçamentária constante no Despacho D.O. nº 013/2022-DIRAF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO.

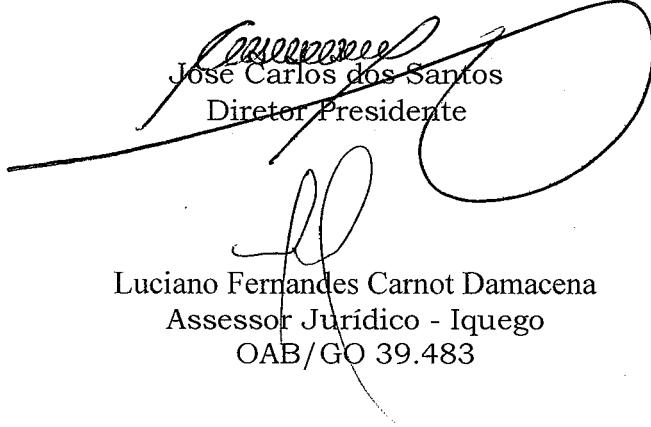
3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

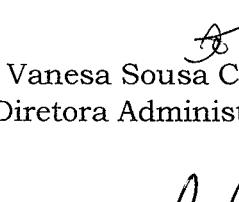
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, na forma da Lei.

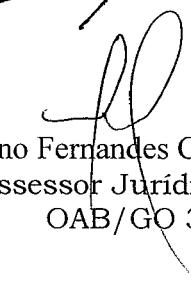


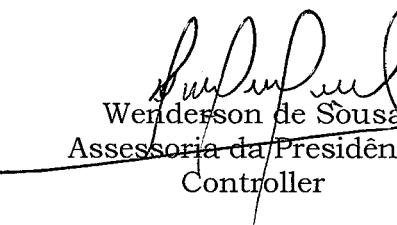
Goiânia, 10 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A -
IUEGO**


Jose Carlos dos Santos
Diretor Presidente


Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira
Diretora Administrativa e Financeira


Luciano Fernandes Carnot Damacena
Assessor Jurídico - Iuego
OAB/GO 39.483


Wenderson de Sousa
Assessoria da Presidência
Controller

CONTRATADA: WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - EPP


José Ricardo Xavier
Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome Wenderson de Souza
Ass. SS
RG nº [REDACTED] - 60
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Nome Wenderson de Souza
Ass. SS
RG nº ([REDACTED])
CPF: [REDACTED]